

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei, e, considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22, de 13 de novembro de 1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 929.600,00 (novecentos e vinte e nove mil, e seiscentos cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária seguintes:

1.1 - Câmara Municipal	
01010012.01-Manutenção das Atividades da Câmara	
3120-Material de Consumo:.....R\$	50.000,00
2.1 - Administração Superior	
03070202.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito, Assessoria, e Administração de Cajati	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	150.000,00
2.4 - Serviços Municipais	
10580212.05-Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	200.000,00
10603272.06-Manutenção da Iluminação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	500.000,00
2.2 - Administração Geral	
03070212.03-Manutenção da Administração Geral	
3253 - Salário Família:.....R\$	5.600,00
2.5 - Bem Estar Social	
08462262.12-Manutenção das Atividades Esportivas	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	10.000,00
2.6 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
16385342.17-Manutenção do SERM.	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	14.000,00
TOTAL:.....R\$	929.600,00
	=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de itens da dotação orçamentária, conforme segue:

cont. fl. 02

1.1 - Câmara Municipal	
01010012, 01 - Manutenção das Atividades da Câmara	
4120 - Equipamentos e Material Permanentes	50.000,00
2.3 - Finanças	
03080322, 04 - Manutenção dos Setores de Finanças	
4120 - Equipamentos e Material Permanentes	9.950,00
2.5 - Bem Estar Social	
08421902, 09 - Manutenção da Educação Pré-Escolar	
4120 - Equipamentos e Material Permanentes	12.200,00
08452112, 11 - Manutenção do HOBRAL Municipal	
4120 - Equipamentos e Material Permanentes	23.000,00
08462282, 12 - Manutenção das Atividades Esportivas	
4120 - Equipamentos e Material Permanentes	13.950,00
08482472, 13 - Manutenção das Atividades Culturais	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	132.000,00
13754282, 14 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	145.000,00
2.4 - Serviços Municipais	
10603261, 08 - Construção do Cemitério Municipal	
Obras e Instalações	<u>543.520,00</u>
TOTAL	929.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de novembro de 1981.-

= LONGINO DA CUNHA =
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de novembro de 1981.-

- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração